



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

27/03/25

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO: 98/2025

Ao Exmº Srº
Daniel Morales De Moura
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Moção de repúdio ao novo consignado FGTS do governo federal.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar o seu repúdio em decorrência do programa de empréstimo consignado com garantia de FGTS, proposto pelo governo federal.

Justificativa:

A proposição em questão trata sobre uma linha de credito, proposta pelo governo federal, onde o FGTS servirá como garantidor de credito, implicando em juros altíssimos e pagamento superior ao dobro do valor creditado.

Piratini RS, 27 de março de 2025.

Atenciosamente,

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

Jeferson De Almeida
VEREADOR DO MDB

27/03/25

PRESIDENTE

RECEBIDO

27/03/2025

DIRETOR



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

UNANIMIDADE
FAVORÁVEIS
CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES